

## RESOLUÇÃO DPG Nº 074, DE 14 DE MARÇO DE 2023

*Designa defensoras públicas em substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o contido nos Protocolos nº 20.157.781-0 e 20.161.033-8;

**CONSIDERANDO** que a defensora pública *Gabriela Lopes Pinto* participará da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, nos dias 23 e 24 de março de 2023, e posteriormente irá usufruir férias entre 11 a 20 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença prêmio à defensora pública *Renata Tsukada*, entre os dias 03 e 06 de abril de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
23/03/2023 e 24/03/2023	22ª Defensoria Pública da 2ª região
25/03/2023 a 02/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região
03/04/2023 a 06/04/2023	14ª Defensoria Pública da 2ª região
07/04/2023 a 10/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região
11/04/2023 a 20/04/2023	22ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 21/04/2023	3ª Defensoria Pública da 2ª região

**Parágrafo único.** Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuação nos seguintes termos:

DATA	DEFENSORIA PÚBLICA
23/03/2023 e 24/03/2023	32ª Defensoria Pública da 2ª região
25/03/2023 a 02/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região
03/04/2023 a 06/04/2023	15ª Defensoria Pública da 2ª região
07/04/2023 a 10/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região
11/04/2023 a 20/04/2023	32ª Defensoria Pública da 2ª região
A partir de 21/04/2023	4ª Defensoria Pública da 2ª região

**Parágrafo único.** Fica mantida a designação em acumulação da defensora pública mencionada no *caput* para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região, nos termos da Resolução DPG nº 063/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao074DesignadefensorasemsubstituicaoLondrina.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/03/2023 12:44.

Inserido ao protocolo **20.161.033-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 14/03/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**de1fcc59fd3b73148504a6edc78c1408**.